

PREFEITURAMUNICIPALDEIPUIUNA

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 22/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Cria o Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUIÚNA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Resolve:

Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso destinado a ações do setor cultural – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

- estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022;
- propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
- acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022;
- discutir os resultados obtidos; e
- propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

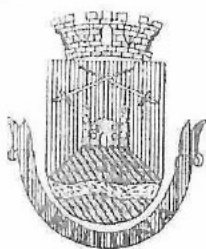
VII - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

- I - UM representantes da Gestão Municipal;
- II- DOIS representantes da sociedade civil;

Art. 4º Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor do Recurso destinado a ações ao setor cultural – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, os seguintes membros:

1



PREFEITURAMUNICIPALDEIPUIUNA

GABINETE ADMINISTRAÇÃO2025/2028

- 1) Quêsia Karina de Melo Souza Farias, presidente do Comitê, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 070.923.336-10, residente e domiciliada a Rua Brasil,45 Bairro Jardim América em Ipuiuna/MG.
- 2) Ramon Silva Cortez Maia, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, portador do CPF 162.307.986-11, residente e domiciliado a Rua Primeiro de maio, número 25, bairro Turvo em Ipuiuna/MG.
- 3) Valeria Fernanda da Silva Vilas Boas, brasileira, casada, Assistente social, portadora do CPF 100.215.186-45, residente e domiciliada a Rua Alfredo dos Santos Figueiredo, 271, Bairro Turvo em Ipuiuna/MG.

Art. 5º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 6º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 7º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 8º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Prefeito José Geraldo Franco" em 07 de outubro de 2026.


ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO SITE: www.ipuiuna.mg.gov.br

E NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

"ART. 118, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO".